



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 16/10/19

EDIÇÃO NÚMERO: 1537 121P

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2019

*"Aprova com ressalvas a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativo ao exercício financeiro de 2014".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1.º** Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2014, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 87/2018, exarado pela 2ª Turma do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de Outubro de 2019.

  
**Marcio Ângelo Beraldo**  
Presidente